

Resolução nº 01/2017 – Colegiado do PPGAV – Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado

Dispõe sobre a apresentação e formato das Teses, Dissertações e Relatórios de Pós-Doutorado desenvolvidos no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais – PPGAV do CEART – UDESC

A presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, no uso de suas atribuições e considerando a deliberação colegiada tomada em reunião realizada no dia 22 de novembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º . Teses, Dissertações e Relatórios de Pós-Doutorado desenvolvidos no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais – PPGAV do CEART – UDESC deverão ser apresentadas conforme recomendações do MANUAL PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS DA UDESC, levando em consideração que, por características específicas concernentes à área – Artes Visuais –, as Teses, Dissertações e Relatórios de Pós-Doutorado poderão diferir na concepção de formato e encadernação, envolvendo outras formas de apresentação.

Artigo 2º . Teses, Dissertações e Relatórios de Pós-Doutorado desenvolvidos no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais – PPGAV do CEART – UDESC poderão diferir do padrão definido pelo Capítulo IV , Art 14, da Instrução INSTRUÇÃO NORMATIVA BU Nº 01/2016, respondendo às singularidades das pesquisas efetuadas na área de Artes Visuais.

Florianópolis, 22 de novembro de 2017.

Profª Dra. Jocielle Lampert

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais